



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Centro, Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700

DECRETO Nº 85, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, nas repartições públicas municipais”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a comemoração das festividades de final de ano, respectivamente, o Natal e Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste artigo.

Art. 3º - As horas não trabalhadas serão compensadas posteriormente, conforme escala a ser organizada pelas Secretarias Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, aos 17 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal